



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 22/2009

- I. **Identificação do bem cultural:** Igreja Matriz de São José
- II. **Objetivo:** Análise das medidas de alteração de trânsito no entorno da Igreja Matriz de São José.
- III. **Município:** Passabém
- IV. **Análise Técnica:**

De acordo com o Inquérito Civil n ° MPMG – 0317.09.000043-9, folha 125, que consta a certidão do oficial do Ministério Público de Minas Gerais, Luiz Abeilard dos Anjos, podemos verificar que as placas afixadas no entorno da Igreja São José são de mudança de sentido e proibido estacionar. No entanto, é necessário que no local sejam utilizadas placas e redutores de velocidades.

No dia 01 de outubro de 2009, fizemos contato com o Engenheiro Civil do IEPHA¹, Fernando Roberto de Castro Veado, e analisamos o Inquérito Civil supra, concluindo que devem ser feitas uma análise na estrutura autônoma de madeira, na fundação e na cobertura por um Engenheiro Civil para um diagnóstico mais aprofundado.

De acordo com a Sr. Maria do Carmo Ferreira, a reforma realizada na Igreja Matriz de São José em 2002 não foram feitas intervenções na estrutura da mesma. No dia 01 de outubro de 2009, orientei a Sr. Maria do Carmo que procurasse um especialista na área de estrutura, para que sejam avaliadas a fundação, a estrutura autônoma de madeira e a cobertura da Igreja. A Sra. Maria do Carmo Ferreira irá fazer contato com o Engenheiro Civil do IEPHA, Fernando Roberto de Castro Veado, para agendar uma vistoria à Igreja Matriz de São José.

V. Conclusões:

Por meio desta Nota Técnica 22/2009 ratifica-se o teor do laudo técnico 27/2008 elaborado por este setor em 04 de dezembro de 2008, **quando se sugeriu “um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialista na área de estruturas, que identificará o principal agente e, de acordo com as condições do terreno e da fundação, estabelecerá recomendações técnicas próprias para cada caso”**.

Podemos verificar que o aumento do fluxo de veículos pesados no entorno da Igreja Matriz de São José, motivado pelas obras de pavimentação da estrada que liga Passabém a São Sebastião do Rio Preto, pode afetar a estrutura da Igreja. Assim, **sugerimos que seja analisado por um profissional da área, Engenheiro de Tráfego² a restrição de peso para**

¹ Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

² O Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER) pode auxiliar nesta análise. As obras de intervenções feitas pelo DER na região são para pavimentação dos trechos Passabém - São Sebastião do Rio Preto e São Sebastião do Rio Preto – Santo Antônio do Rio Abaixo, em Rodovia Municipal (Remanescente de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

esses veículos pesados trafegarem no entorno da Igreja. Como outra medida cautelar, sugerimos que sejam providenciados a construção de redutores de velocidade (quebramolas) afastados das construções históricas (Igreja Matriz de São José e casas históricas) e afixação de placas com limite de velocidade.

São essas as considerações desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2009.

Karol Ramos Medes Guimarães
Técnica do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785

Obra).



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br